

**PAUTA DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 - 07/11/2025**

**MATÉRIA DO EXECUTIVO**

**CRISTINA WIAZOWSKI**

Cristina Wiazowski

Projeto de Lei Nº 69/2025

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de bem de uso comum do povo que especifica em bem dominial, para a construção de unidades habitacionais dentro do programa minha casa minha vida, desde que estejam cumprindo a função social, e dá outras providências.

Cristina Wiazowski

Projeto de Lei Nº 70/2025

Dispõe sobre os critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos programas de provisão habitacional do Município de Mongaguá, institui o Cadastro Habitacional do Município e dá outras providências.

Cristina Wiazowski

Projeto de Lei Nº 71/2025

Altera a Lei nº 2.344, de 21 de outubro de 2009, que "Cria a Casa da Esperança - Centro de Assessoria Técnica às Entidades Não Governamentais de Mongaguá, e dá outras providências", para otimizar suas atribuições, modificar sua administração e instituir o Certificado de Regularidade para as entidades assistidas.

Cristina Wiazowski

Projeto de Lei Nº 72/2025

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de bem de uso comum do povo, a Área Municipal "C", que especifica em bem dominial, para a construção de unidades habitacionais dentro de programa social de moradia, desde que estejam cumprindo a função social, e dá outras providências.

Cristina Wiazowski

Projeto de Lei Nº 73/2025

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de bem de uso comum do povo, a Área Municipal "B", que especifica em bem dominial, para a construção de unidades habitacionais dentro de programa social de moradia, desde que estejam cumprindo a função social, e dá outras providências.

Cristina Wiazowski

Projeto de Lei Nº 74/2025

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de bem de uso comum do povo, a Área Municipal "A", que especifica em bem dominial, para a construção de unidades habitacionais dentro de programa social de moradia, desde que estejam cumprindo a função social, e dá outras providências.